

PORTARIA N° 62/CBMSC/2018, de 08 de fevereiro de 2018.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n° 378 de 23 abril de 2007, **ALTAMIRO CRISTANI**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **916178-3**, a contar de **27 de janeiro de 2018.**

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC